



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.362, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.361/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do Decreto P nº 10.361 de 29 de maio de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
VALERIA CLEIDE BATISTA SOUZA	<i>SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO</i>	CC2	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal